

CHAMADA INTERNA Nº. 58/2020 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Divulgação e Eventos e da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS de pós-graduação com formação nas áreas de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação/produção editorial, desenho industrial, arquitetura, turismo e administração para atuar junto ao Laboratório GRIN, para as atividades produção, diagramação e estudos de planejamento do turismo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail grin.cs@ufsm.br, no período de **02 a 03 de dezembro de 2020**.
- 1.2.** No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 1.2.1.** Como “Assunto” deverá indicar qual área de atuação deseja se inscrever conforme Tabela 1 (descrição das vagas).
 - 1.2.2.** Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.3.** Currículo Lattes completo em formato pdf (não é necessário comprovante);
- 1.3.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- 1.4.** Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:
 - 2.1.1.** Envio e recebimento das inscrições;
 - 2.1.2.** Análise dos documentos (item 1.2);
 - 2.1.3.** Entrevista com os/as candidatos/as;
 - 2.1.4.** Publicação do resultado preliminar;
 - 2.1.5.** Envio e análise de recursos;
 - 2.1.6.** Publicação do resultado final.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1.** A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - 3.1.3.1. Conhecimento acerca do tema dos candidatos/as na entrevista individual realizada;
 - 3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática.

4. DAS VAGAS

Tabela 1 – Descrição das vagas

Subdivisão	Área de Atuação	Vagas	Requisitos
Geoparques/ Laboratório GRIN	Produção gráfica/ arte gráfica	01	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais; • Estar regularmente matriculado/a em curso de Pós-graduação e possuir formação nas áreas de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação/produção editorial, desenho industrial. • Ter habilidades com edição e produção de peças gráficas e softwares de edição de imagens; • Capacidade organizacional e boa comunicação.
Geoparques/ Laboratório GRIN	Planejamento do turismo	01	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais; • Estar regularmente matriculado/a em curso de Pós-graduação e possuir formação nas áreas de arquitetura, turismo ou administração. • Possuir familiaridade e experiência com estudos de planejamento de turismo. • Capacidade organizacional e boa comunicação.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1** O/A bolsista, estudante de pós-graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 mensais;
- 5.3** O início das atividades será no mês de dezembro de 2020, com duração até 28/02/2021, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições*	02 a 03/12/2020
Análise da documentação	04/12/2020
Agendamento das entrevistas	04/12/2020
Entrevistas**	04/12/2020
Resultado preliminar	04/12/2020
Envio de recursos	09/12/2020
Análise de recursos	10/12/2020
Resultado Final	10/12/2020
Vigência	Dezembro de 2020 a fevereiro 2021

* Até às 20h do dia 03/12/2020 (quinta-feira).

** As entrevistas serão comunicadas via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail grin.cs@ufsm.br.

Santa Maria, 01 de dezembro de 2020.



Natália Huber da Silva
Coordenadora da Subdivisão
de Geoparque



Jaciele Carine Sell
Coordenadora de Desenvolvimento Regional e
Cidadania e Coordenadora dos Projetos
Geoparques da UFSM



Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão